



Processo Licitatório nº 0227/2023
Inexigibilidade nº 0038/2023

Cód. Esfinge: 77B5A94836412ED053EDE60ADF5CBE2BB1FC1785

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Xaxim, abrangendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT.

2. PREÇO TOTAL: O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados, o valor global de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, divididos em .12 parcelas, repassado no período de vigência desse contrato.

Parc.	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.01.2024
2ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	28.02.2024
3ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.03.2024
4ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.04.2024
5ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.05.2024
6ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.06.2024
7ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.07.2024
8ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.08.2024
9ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.09.2024
10ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.10.2024
11ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	30.11,2024
12ª	6.250,00	187,50	300,00	5.762,50	20.12,2024

3. FORNECEDOR: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI.

CNPJ: 83.052.191/0033-40

REPRESENTANTE: MARCELO HENRIQUE BASSANI,

CPF nº: 949.145.919-87

RG nº: 3473839,



Processo Licitatório nº 0227/2023
Inexigibilidade nº 0038/2023

Endereço: Rua Celestino do Nascimento, nº 1011, Bairro Centro, CEP 89820-000, Cidade Xanxerê – SC

4. FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE:

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.

5. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a escolha da modalidade Inexigibilidade de Licitação, em razão da inviabilidade de competição, visto que comprovada a exclusividade, através de Certidão fornecida pelo órgão de registro CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina), sendo a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de: planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária”, sendo assim entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação.

6. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O Município de Xaxim necessita contratar empresa para prestar serviços de Assistência Técnica e de Extensão Rural, conforme ações descritas no Plano Anual de Trabalho PAT, sendo obrigações da Contratada:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de trabalho - PAT;
 2. Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT 2017, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
 3. Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no PAT;
-



Processo Licitatório nº 0227/2023
Inexigibilidade nº 0038/2023

4. Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município CONTRATANTE;
5. Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao PAT no Município CONTRATANTE;
6. Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no PAT;
7. Participar de reuniões quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
8. Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta das Dotação Orçamentária do ano de 2024.

Órgão de Governo: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade Gestora: 002 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário.

Projeto/Atividade: 2.048 – Manut. Do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (62/2024)

Fonte Recurso: 1.500.0000- Recursos Não Vinculados de Impostos.

8. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Xaxim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, declara nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e amparado na Lei Municipal nº 2621, de 30 de abril de 2003, a inexigibilidade de licitação para a contratação da EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, já que a empresa que se pretende contratar é conforme Certidão emitida pelo CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina), a única empresa pública devidamente registrada para tal finalidade.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

9. DO CONTRATO E VIGÊNCIA:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo, e sua vigência até 31/12/2024, facultada a sua continuidade, por acordo e interesse das partes, mediante termo aditivo, de acordo com o artigo 57, II e § 2º, da Lei federal nº 8.666, de



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0227/2023
Inexigibilidade nº 0038/2023

1993, legislação municipal e suas alterações supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2023.

Edison Antônio Folle
Prefeito Municipal